



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2026/074

Processo Administrativo: PAC 2026/061

Objeto: [Descrição sucinta do objeto do contrato, ex: "Prestação de serviços contínuos de vigilância patrimonial armada e desarmada", "Fornecimento contínuo de licenças de software", etc.]

1 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE: Conselho Regional de Educação Física da 2ª Região – CREF2/RS

CNPJ: 03.566.870/0001-10

CONTRATADO: UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA

CNPJ: 88.630.413/0002-81

ENDEREÇO: AVENIDA IPIRANGA 6681 – PARTENON – PORTO ALEGRE/RS

2 ASPECTOS FINANCEIROS E VIGÊNCIA

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 139.866,54 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- I. Elemento de despesa: .2.1.1.01.04.04.017-LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS;
- II. Centro de Custo: 3.04 - EVENTOS DIVERSOS

3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se na Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A escolha justifica-se pela necessidade de locação temporária de espaço físico cujas características de instalações e de localização tornam necessária a sua escolha para a realização do I Summit Gaúcho de Educação Física, conforme fundamentação constante do Estudo Técnico Preliminar.

A decisão considera a existência de dotação orçamentária suficiente e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica - Parecer CREF2/RS nº 2026/00167, que opina pela legalidade do procedimento e aprova a minuta contratual.

4 DA AUTORIZAÇÃO

Sendo assim, no uso das minhas atribuições, **AUTORIZO** a realização da Contratação Direta por meio de Inexigibilidade de Licitação para o objeto e valor descritos neste documento.



Fica autorizada a publicação do extrato de contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais sistemas pertinentes, a fim de garantir a transparência do ato administrativo.

Porto Alegre, 02/10/2026.

Alessandro de Azambuja Gamboa
Presidente